

Relação de documentos necessários e link para preencher a declaração de saúde

Titular

Documentos pessoais (RG e CPF);
Comprovante de endereço (máximo 3 últimos meses);
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Escolha de acomodação preenchida e
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Cônjuge

Documentos pessoais (RG e CPF);
Certidão de casamento ou União Estável registrada em cartório;
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Filho (a) (de 1 mês até 35 anos incompletos)

Documentos pessoais (RG e CPF, ou certidão de nascimento);
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Filho (a) (recém-nascido (a), antes de 30 dias)

Certidão de nascimento.

Inclusão de recém-nascido deve ser efetuada antes de completar 30 dias de nascimento, para incluir sem carências. Caso passe os 30 dias, será necessária toda a documentação de inclusão de filho até 34 anos e terá que cumprir todas as carências.

Enteado (a) (até 35 anos incompletos)

Documentos pessoais (RG e CPF, ou certidão de nascimento);
Certidão de casamento do pai/mãe que comprove o vínculo com o titular;
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Neto (a) (de 1 mês até 21 anos incompletos)

Documentos pessoais (RG e CPF e certidão de nascimento);
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Inclusão de netos somente se o pai ou a mãe estiverem como dependentes no plano do associado.

Neto (a) (recém-nascido (a), antes de 30 dias)

Certidão de nascimento.

Inclusão de recém-nascido deve ser efetuada antes de completar 30 dias de nascimento, para incluir sem carências. Caso passe os 30 dias, será necessária toda a documentação de inclusão de neto até 34 anos e terá que cumprir todas as carências.

Inclusão de netos somente se o pai ou a mãe estiverem como dependentes no plano do associado.

Nora/Genro

Documentos pessoais (RG e CPF);
Certidão de casamento ou União Estável registrada em cartório;
Declaração de carência do plano atual (caso possua, para tentarmos reduzir carência);
Declaração de saúde (será enviada para o e-mail cadastrado)

Prazo para as movimentações: até o 12º dia do mês.

“Não somos responsáveis por qualquer movimentação, bem como cobranças devidas ou indevidas dos futuros planos e/ou anteriores ao contratado via ADEPOL-PR”

FIQUE POR DENTRO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA ADEPOL-PR. ACESSE, SIGA, CURTA E COMPARTILHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS!!!

<https://linktr.ee/adepolpr>